

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		Nº: 24.08.08-0001	
Número processo:	2024.08.06-0001	Vigência:	08/08/2024 - 08/08/2025
Atividade:	24 - INDÚSTRIAS DIVERSAS 24.14 - USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO		
Especificação:	USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE CONCRETO EM UMA ÁREA DE 2200M² E PRODUÇÃO DE 90M³/H.		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	CONSÓRCIO ENGIBRAS / SMF - SALGADO
CNPJ/CPF:	48.929.999/0001-84
Contato:	(85) 9.9997-3531
Endereço do empreendimento:	DISTRITO FELIZARDO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE
Número do CAR:	CE-2305704-E15E.1E62.57B5.48AB.8A45.9931.E34D.5FCE

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, CONFORME O REQUERIMENTO Nº24.08.08 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE 24.14 - USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, COM PRODUÇÃO DE 90M³/H, PPD MÉDIO E GRANDE PORTE, REALIZADA NO DISTRITO FELIZARDO, IPAUMIRIM - CE, TENDO COMO OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA USINA PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO, COM PRAZO ESTABELECIDO PARA FINALIZAR A ATIVIDADE (TEMPORÁRIA), COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06°50'42,18"S E LONGITUDE 38°45'2,80"O, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 11.411, DE 28/12/87; ENº12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPAL Nº410/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº023/2022.

CONDICIONANTES

- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ Submeter à prévia análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipaumirim.
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 023/2022
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓ Avaliação dos níveis de ruído e poluição que a construção e operação da atividade pode gerar e planos para controlar esses impactos.
- ✓ trazer para os profissionais que estarão atuando na área, noções de preservação e cuidado com o meio ambiente.
- ✓ Armazenamento e destinação adequada dos resíduos provenientes da construção civil, incluindo sobras de concreto e embalagens, devem ser recolhidos e encaminhados para reciclagem ou reuso.
- ✓ Submeter à prévia análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça permanente necessária no empreendimento.

Prefeitura Municipal de Ipaumirim

CNPJ: 07.520.141/0001 -84

www.ipaumirim.ce.gov.br/processoambiental.php?id=84

aAmbiental



- ✓ Manter esta Licença e demais documentos correlatos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização desta Secretaria.
- ✓ A empresa deve enviar relatórios trimestrais sobre as emissões atmosféricas e a gestão de resíduos para o órgão ambiental.
- ✓ Esta licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.
- ✓ Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60 dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo padrão.
- ✓ A usina deve cumprir todas as normas e regulamentações ambientais aplicáveis, incluindo a Resolução CONAMA 237/97 e as normas estaduais e municipais pertinentes.
- ✓ A usina deve adotar práticas para a eficiência no uso de água e energia, incluindo a reutilização de água e a implementação de medidas de eficiência energética.

Ipauimir/CE, 8 de Agosto de 2024.

Rosania de Souza Albuquerque
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Antonio Ilderlan Duarte de Souza
Secretario Agric. Recur. Hídricos e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipauimir

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipauimir.ce.gov.br/processoambiental.php?id=84aAmbiental

